



PODER LEGISLATIVO - CÂMARA MUNICIPAL ESTÂNCIA TURÍSTICA OURO PRETO DO OESTE

ATA Nº 001/2026 EXTRAORDINÁRIA

No dia vinte três de janeiro do ano de dois mil e vinte seis, às oito horas, reuniram-se em reunião Extraordinária, na Sede da Câmara Municipal da Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, situada na Avenida Gonçalves Dias, sob o número quatro mil duzentos e trinta e seis, os membros da Comissão Permanente de Justiça e Redação. O Presidente **Milleneker Vasconcelos de Freitas** PL, o Relator **Sérgio Pinheiro Castilho Filho** MDB e o membro **Jackson Corrêa Passos** PL fizeram-se presentes. O Senhor Presidente iniciou a reunião e pediu ao Relator que fizesse a leitura da matéria para tramitação. *Foram lidos e dados pareceres favoráveis ao Projeto de Lei: Projeto de Lei nº 3.426/2026 de 09 de janeiro de 2026, que ALTERA A REDAÇÃO DE DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.972, DE 06 DE SETEMBRO DE 2013 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS* (A motivação primordial para criação de novas vagas nos cargos da estrutura do plano de carreira do magistério, em cargos já existentes é fundamental para garantir que a administração pública municipal esteja apta a atender, com eficiência e eficácia, às demandas da população e aos desafios emergentes). *Projeto de Lei nº 3.427/2026 de 15 de Janeiro de 2026, que ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 2435 DE 17 DE JANEIRO DE 2018 QUE INSTITUI O NOVO PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E SALÁRIOS GERAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DA INSTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE-RO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*(propõe a unificação e consolidação de cargos, para Adequação de Nomenclatura e Atribuições (Art. 1º): A alteração de Trabalhador Braçal para Agente de Serviços Diversos, este com acréscimo de atribuições, representa uma adequação da norma à realidade fática da função desempenhada, conferindo maior clareza e segurança jurídica às relações funcionais). *Projeto de Lei nº 3.428/2026, de 15 de Janeiro de 2026, que ALTERAR A REDAÇÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO NO ARTIGO 2º DA LEI Nº 3.480 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE AUXÍLIO DE APOIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*(a inclusão dos cargos Agente de Serviços Diversos, Visitador Sanitário II, Oficial Mecânica Funilaria, Recepcionista, Eletricista e Atendente Administrativo de Saúde no parágrafo único do Art. 2º da referida legislação inclusão desses cargos se faz necessária diante da natureza essencial e complementar das funções por eles desempenhadas, todas indispensáveis ao pleno funcionamento da Administração Pública Municipal e à continuidade dos serviços oferecidos à população). *Projeto de Lei nº 3.429/2026, de 16 de Janeiro de 2026, que ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.* (Abertura de crédito no valor total de **R\$ 7.648.588,77 (sete milhões, seiscentos e quarenta e oito mil, quinhentos e oitenta e oito reais e setenta e sete centavos)** para atender a Secretaria Municipal de Educação SEMED, nas necessidades de manutenção e continuidade das ações e serviços públicos em educação de estado e Secretaria Municipal de Saúde Atenção Básica, Hospital Municipal, Vigilância Sanitária). *Projeto de Lei nº 3.430/2026, de 16 de Janeiro de 2026, que ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*(Abertura de CREDITO no valor de **R\$ 5.756.000,00 (cinco milhões e setecentos e cinquenta e seis mil reais)**, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, referente a propostas oriundas do Ministério da Saúde, classificadas como Programa (CUSTEIO DE SERVIÇOS DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE - MAC) Cirurgias Eletivas). *Projeto de Lei nº 3.431/2026, de 16 de Janeiro de 2026, que ABRE NO ORÇAMENTO VIGENTE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*(abertura de crédito no valor **R\$ 14.552.881,11 (quatorze milhões, quinhentos e cinquenta e dois mil, oitocentos e oitenta e um reais e onze centavos)**, destinado a atender as necessidades da SEMINFRA referente a transferência especial da união, via emenda parlamentar individual nº: 202537060004 -Lucio Mosquini, que será utilizado na aquisição de tubos de aço corrugado). *Projeto de Lei do Legislativo nº 747/2026 de 19 de janeiro de 2026, que RECONHECE COMO DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA LINHA*

31, KM 04 NO MUNICÍPIO DE OURO PRETO DO OESTE RO, **ASPRORUBE**. (A referida associação desempenha papel relevante no fortalecimento da agricultura familiar, na organização dos produtores rurais, na promoção do desenvolvimento econômico local e na melhoria das condições sociais dos associados e da comunidade). Não havendo mais matérias para a apreciação o Senhor Presidente encerrou-se a reunião. Eu Mayza Karolina Da Silva Arrabal, Diretoria Legislativa e Apoio As Comis. Permanente ad hoc lavrei a presente Ata, que lida achada, de acordo com o disposto no artigo quarenta e um do Regimento Interno, vai assinada pelos membros da Comissão Estância Turística Ouro Preto do Oeste RO, no dia vinte nove de janeiro do ano de dois mil e vinte seis.

_____	_____	_____
Milleneker Vasconcelos de Freitas Vereador PL - Presidente	Sérgio Pinheiro Castilho Filho Vereador MDB - Relator	Jackson Corrêa Passos Vereador PL - Membro

Avenida Gonçalves Dias, nº 4236 - Bairro União - Ouro Preto do Oeste - RO
Contato: (69) 3461-2291 - Site: www.ouopretodoeste.ro.leg.br - CNPJ: 05.705.777/0001-75

 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Mayza Karolina da Silva Arrabal, DIRETORIA LEGISLATIVA E APOIO AS COMIS. PERMANENTE , em 29/01/2026 às 12:10, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Milleneker Vasconcelos de Freitas, 1º Secretário , em 29/01/2026 às 12:42, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por SERGIO PINHEIRO CASTILHO FILHO, Vereador , em 29/01/2026 às 13:08, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020 .
 SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA LOGIN E SENHA	Documento assinado eletronicamente por Jackson Correia Passos, Vereador 2º Vice Presidente , em 30/01/2026 às 07:40, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 13.714 de 27/08/2020 .



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouopretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **1483782** e o código verificador **D8217006**.

Docto ID: 1483782 v1